

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: j5plevax SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/02/2020 Indicação nº 366/2020 Protocolo nº 625/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Indica ao Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste do Instituto Nacional do Seguro Social, a necessidade da disponibilizar um médico perito para atender a Agência do INSS de Araputanga - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste do Instituto Nacional do Seguro Social, Roberto Fagner Figueiredo Braga, indicando a necessidade de disponibilizar um médico perito para atender a Agência do INSS de Araputanga/MT.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação está sendo apresentada com o intuito de indicar a necessidade de disponibilizar um médico perito para atender a Agência do INSS de Araputanga/MT.

Trata-se da necessidade da disponibilizar um médico perito para atender a Agência do INSS de Araputanga/MT, a fim de atender a população da região.

A ausência de um médico perito na referida agência está trazendo transtornos aos munícipes, sendo necessário o deslocamento às cidades circunvizinhas para a realização dos exames de perícia.

A disponibilização de um médico perito irá proporcionar maiores facilidades para quem necessita desses serviços.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Janeiro de 2020

Dr. Gimenez
Deputado Estadual